ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 648/2023/SAL **Cuiabá, 22 de novembro de 2023.**

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
PARA: GABINETE DO VEREADOR PROF. MARIO NADAF.

Prezado Vereador,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria que os processos abaixo discriminados estão **PREJUDICADOS**, em razão da **inconformidade das ementas e dos arts. 1º**.

PROC N°	EMENTA
39878/2023	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA KELLY SABRINA VIEIRA LIMA
39879/2023	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA OACYR GALVÃO VALLIM
39880/2023	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARIA ANTÔNIA GALVÃO CORVOISIER
39881/2023	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ORACILDE CORREA NADAF
40431/2023	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA SANDRA MARIA GEORGETO

Observa-se que a ementa correta do título em questão é "**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA....**". Além disso, o art. 1º segue igual nomenclatura: "**Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora...**".

Esses elementos do Projeto fazem parte dos requisitos de admissibilidade e sua inadequação é causa de prejudicialidade, conforme dispõe o art. 148-D, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ressalta-se ainda que, caso seja de vosso interesse, poderá Vossa Senhoria apresentar novamente os projetos em forma de **Projeto de Decreto Legislativo Substitutivo.**

Atenciosamente,

Data: 22/11/23
Horário: 9h 14min

ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350033003100380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.